

Decreto Nº 2750 - de 08 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.458,44 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.458,44 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	899,07
2.02.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	2.159,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.058,53
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.058,53

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0005.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	1.508,73
2.06.02.10.302.0005.2.0049-112 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	1.791,18
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.299,91
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.399,91
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.458,44

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 6.458,44**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	100,00
2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	2.407,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.507,80
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.507,80

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-100 - 3.3.90.36.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	- - - - - R\$	2.159,46
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.159,46
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.159,46

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-112 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	1.791,18
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.791,18
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.791,18
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.458,44

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 6.458,44**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 08 de Setembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59